



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO



INDICAÇÃO Nº IND 20404 /2014

(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

L I D O
Em 5/8/2014

Assessoria de Planário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, A REFORMA DO PARQUE INFANTIL LOCALIZADO NA QSF 13, EM TAGUATINGA SUL (RA III).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a reforma do parque infantil localizado na QSF 13, em Taguatinga Sul (RA III).

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender o pleito dos moradores de Taguatinga Sul, sobretudo daqueles moradores que tem crianças, que pedem encarecidamente a reforma do parque infantil localizado na QSF 13.

Atualmente, a situação do parque é tão ruim que as crianças não tem podido usufruir da estrutura para seu lazer e distração. Com isso, os pais carecem de um local onde possam levar seus filhos para prática de esportes e brincadeiras.

A prática do esporte sempre foi uma prática sadia e dinâmica. Está provado que o desenvolvimento desportivo tira crianças e jovens do mundo das drogas, do crime, do sedentarismo, sendo obrigatório até mesmo na grade escolar.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



Com a reforma do parque, as crianças que habitam a região de Taguatinga Sul voltarão a ter um espaço seguro para realizar atividades de lazer, evitando o risco de acidentes, já que, com a degradação da estrutura do parque, as crianças acabam tendo que utilizar as próprias ruas para lazer.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores de Taguatinga Sul e das comunidades adjacentes.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em julho de 2014.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
VICE-LÍDER – PMDB/DF



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo e, após, ao SACP, para as devidas providências,
inclusive encaminhamento, para análise de mérito, à:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília-DF, 11/08/2014.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Reitor Protocolo Legislativo
-IND- Nº 20401 2014
Folha Nº 03 Flux